CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE FINANCAS E ORCAMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2022

ASSUNTO: "Altera o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal 1.605, de 29 de dezembro de 2021, altera o percentual de suplementação da lei que estima receita e fixa despesas para o exercício financeiro".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário, porém, o aumento do poder de suplementação da LOA poderá descaracterizar o orçamento quando o percentual atinge 30%, de acordo com a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Santana da Vargem/MG, 04 de abril de 2022

Ronalthe Dayglas Rocha
Presidente

Silmara Girlaine Honório
Secretário

Walter Silva
Relator